

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

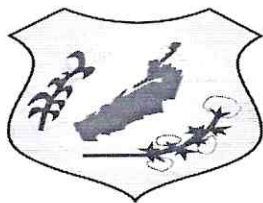


ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 13.07.01/2018

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, ainda, os licitantes: **1. J.S. SINDEAUX NETO – EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, sem representante, **2. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, sem representante, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **4. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, sem representante, **5. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, sem representante, **6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, sem representante, **7. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, sem representante, **8. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, sem representante, **9. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, sem representante, **10. JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.863.831/0001-07, sem representante, **11. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, sem representante, **12. FELIPE MARCOS NEVES SILVA - ME**, CNPJ Nº 27.383.233/0001-77, representado pelo o Sr. Felipe Marcos Neves Silva, portador do CPF Nº 107.260.084-60, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.07.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, no Processo nº 12.07.01/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregou os envelopes de habilitação e propostas e assinou a lista de presença e se retirou-se da sessão, ficando para análises da documentação o Sr. Felipe Marcos Neves Silva, portador do CPF Nº 107.260.084-60, no qual nada quiseram constar em ata. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habilitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Pereiro-CE, 16 DE AGOSTO DE 2018.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

Felipe Marcos Neves Silva
FELIPE MARCOS NEVES SILVA - ME
Felipe Marcos Neves Silva
Licitante



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



Evelma Maria de Moura Aires

Evelma Maria de Moura Aires

Membro da CPL

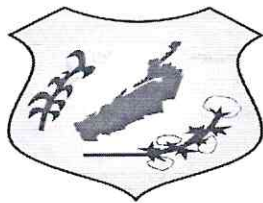
Patrícia da Rocha Alves

Patrícia da Rocha Alves

Membro da CPL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

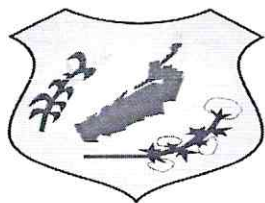


**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 13.07.01/2018**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **1. J.S. SINDEAUX NETO – EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, **2. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **4. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **5. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **7. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **8. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **9. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, **10. JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.863.831/0001-07, **11. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, **12. FELIPE MARCOS NEVES SILVA - ME**, CNPJ Nº 27.383.233/0001-77, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.07.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, no Processo nº 12.07.01/2018, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **inabilitada** a empresa: **1. FELIPE MARCOS NEVES SILVA - ME**, CNPJ Nº 27.383.233/0001-77, por descumprir os itens: **4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação**, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, **4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE**, apresentou a prova de inscrição, ou registro e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) vencida para a data de abertura do certame, **4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO e ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS**, o acervo apresentado trata de uma construção de um muro de pedra argamassada, ou seja, não tem características técnicas similar com o objeto da licitação, que trata de construção de um campo de futebol, com isso acervo incompatível, **4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de**

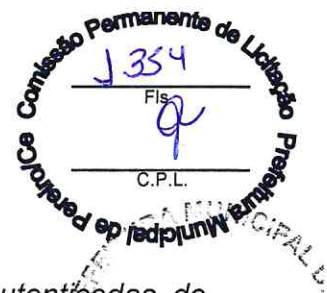
CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, não apresentou a CRP (Certidão de Regularidade Profissional), 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.363,78 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal (até o 3º (TERCEIRO) dia útil anterior à data de abertura da licitação) que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular, não apresentou o recibo específico e definitivo da garantia emitido pelo setor de tesouraria, 4.2.5.5 - Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, não apresentou as Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos, as demais empresas: 1. J.S. SINDEAUX NETO – EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, 2. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, 3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 5. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP. CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 7. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, 8. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, 9. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, 10. JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.863.831/0001-07, 11. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, estão devidamente HABILITADAS, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 13.07.01/2018. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **29 de agosto de 2018, as 10:30 horas**, na sala da comissão de licitação do município de Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 17 de agosto de 2018.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

Evelma Maria de Moura Aires
Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL

Patrícia da Rocha Alves
Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL